DECRETO Nº 619, DE 06 DE JUNHO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de junho de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de junho de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00619/2008 de 06/06/2008

DATA 10/06/2008 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		S U P L E M E N T A C A O		
04.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	55.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	5.000,00
09.02.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
09.04.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	25.000,00
14.01.00	4.4.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00
			TOTAL	150.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		A N U L A C A O D E D O T A C O E S		
04.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	55.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	5.000,00
09.02.00	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1082	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	35.000,00
09.04.00	3.1.00.00.00	12 365 2002 - 2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	15.000,00
09.04.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	10.000,00
14.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00
			TOTAL	150.000,00

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: financeiro@cabreuva.sp.gov.br